

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: tf1bl7ph SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/09/2015 Indicação nº 1640/2015 Protocolo nº 4856/2015
Autor: Dep. Wancley Carvalho	

Indica ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado de Saúde, para a viabilidade da implantação de uma academia ao ar livre e um parque infantil para o Distrito de Monte Castelo D'Oeste município de Glória D'Oeste.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Pedro Taques, e ao Secretário de Estado de Saúde Senhor Marco Aurelio Bertulio Neves, para a viabilidade da implantação de uma academia ao ar livre e um parque infantil para o Distrito de Monte Castelo D'Oeste município de Glória D'Oeste.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 09 de Setembro de 2015

Wancley Carvalho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O que tem contribuído para um aumento das campanhas de incentivo à prática de esportes em todos ambientes inclusive no ambiente livres como praças e área de lazer como centro para idosos. Os padrões de morbimortalidade sofreram modificações acentuadas nas últimas décadas. Uma predominância de doenças infecciosas foi substituída por um aumento proporcional das enfermidades crônicas e daquelas causadas pelo homem.

A influência do exercício em esferas da saúde da saúde é reconhecida por médicos, professores, comunidade e governo.

Na primeira metade do século passado, cerca de 50% das mortes ocorriam em decorrência de doenças infecciosas. Este percentual diminuiu para 35% nos anos 50, 25% nos anos 60, 15% nos anos 70, e 11% nos anos 80. Atualmente, cerca de 5% das mortes são causadas por enfermidades infecciosas, em contrapartida, a proporção de mortes causadas por doenças crônicas tem crescido substancialmente.

A Academia tem como objetivo proporcionar à população idosa a prática de atividades físicas de forma regular e com orientação adequada: permitir a integração de diversas ações de saúde, tanto de atividades preventivas como de recuperação; servir de base para o desenvolvimento de práticas multidisciplinares em conjunto com outros setores; fortalecer o processo de inclusão social e contribuir para a descoberta e utilização do espaço da academia, para o esporte, lazer e convivência coletiva. São inúmeros benefícios que o projeto traz a saúde, sendo esta nossa indicação onde desejamos ser atendido.

Reivindicação do Vereador Antonio dos Santos Neto (PN 1720).

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 09 de Setembro de 2015

Wancley Carvalho
Deputado Estadual